

ORDEM DE FORNECIMENTO 065/2023

Identificação Cidades TCE/ES: 2023.500E1600006.11.0097

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA JORGE ANEFALOS, 40
PARQUE ORLANDA II
PIRACICABA SP 13408-311

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont Material\Descrição		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:					
0001	1520450017	Und	1,00	43.000,00	60

SOPRADOR TIPO "ROOTS" DRB-0325 FF +BASE+MOT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
- BASE E MOTOR DE 10CV, 3500 RPM;
- ROTAÇÃO DO SOPRADOR: 2500 RPM;
- VAZÃO: 340 M3/H;
- CABINE ACÚSTICA;
- PRESSÃO: 4MCA;
- MODELO: DRB-0325
- MARCA: DOSITEC

OBS.: EQUIPAMENTO SOBRESSALENTE

Valor Total: R\$ 43.000,00 QUARENTA E TRÊS MIL REAIS.

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea TCT acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias por ventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o

tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

Pablo Ferraço Andreão

De acordo: Dositec Bombas
e Compressores Industria
e Comercio Ltda

Daniel Caulyt Santos da Silva



DOSITEC BOMBAS E COMPR. IND E COM LTDA
RUA JORGE ANÉFALOS, 40 - CEP: 13.408-311
Bairro: PARQUE ORLANDA II - PIRACICABA/SP
CNPJ: 66.707.654/0001-68 - I.E.: 535.163.898.114
Telefone: (19) 3403-1414
dositec@dositec.com.br - www.dositec.com.br

*** ORÇAMENTO ***

Nº do Orçamento.: 23/000593 Data: 29/03/2023
Cliente.....: ENGESOLO
Endereço.....:
Bairro.....: CEP.:
Cidade.....: / ES
Contato.....: ENGª DIANA - 027-9.9766.4178
Referência.....: E-MAIL
Validade.....: 20 DIAS
Prazo de entrega: 60 DIAS
Vendedor.....: JOSE AUGUSTO PIRES (1244)
Cond.Pagamento..: 30% C/ PEDIDO / 20% COM EMBARQUE /21 DDF - Frete: Destinatário

Item	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	P.Unitário	P.Total
1	1064	SOPRADOR ROOTS DRB-0325 FF +BASE+CAB+MOT UN COM BASE, CABINE E MOTOR BORDRB0325BCM COM BASE, ACESSÓRIOS, CABINE E MOTOR. ROTAÇÃO DA MÁQUINA: 2500 RPM. VAZÃO: 340 M3/H PRESSÃO: 4 MCA -CONJUNTO COMPOSTO DE: -SOPRADOR ROOTS -BASE SILENCIADORA + ACOPLAMENTO E PROTEÇÃO -FILTRO DE AR TIPO SILENCIADOR -VALVULA DE RETENCAO -VALVULA DE SEGURANCA -JUNTA FLEXÍVEL -MANOMETRO (0 - 10 mca) com glicerina -AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO -MOTOR ELETRICO -CABINE ACÚSTICA NCM: 84148013 %ICMS: 7,00 %Red.BC: 26,57 IPI: 0,00 (%0,00) ICMS-ST: 0,00	UN	1,000	43.000,0000	43.000,00

Total bruto... 43.000,00
Valor frete... 0,00
Total IPI.... 0,00
Total ICMS-ST: 0,00
Total.....: 43.000,00

*** OBSERVAÇÕES ***

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. Disposição geral - A proposta é elaborada de acordo com as seguintes cláusulas e condições que nela se apresentam para todos os efeitos legais.
2. Prazo de validade - A proposta terá validade de 20 (VINTE) dias, sendo que após a mesma ficará sujeita à revisão, salvo se estipulado em contrário na proposta.
3. Especificações e limite de fornecimento - Em estrita observância ao disposto na proposta.

4. Preços – Entendem-se para mercadoria, com ICMS, PIS e COFINS inclusos, sem IPI, posto DOSITEC, Piracicaba / SP, salvo se estipulado em contrário na proposta. Quaisquer variações de tributos ou contribuições fiscais incidentes, direta ou indiretamente, sobre o valor da mercadoria e ocorridas entre a data da proposta e a do faturamento serão de responsabilidade da COMPRADORA.
5. Aceitação do Pedido – O pedido será considerado válido após recebimento do seguinte: pedido por escrito, sinal (se existir) e do esclarecimento de todas as eventuais pendências que impeçam seu processamento.
6. Alterações – Serão possíveis alterações dos dados técnicos originais do processo durante o período de fabricação, porém o mesmo implicará na revisão dos preços e prazos de entrega.
7. Cancelamento – Se por motivos alheios à nossa vontade a COMPRADORA cancelar total ou parcial o pedido de compra, se aceito pela DOSITEC, acarretará a aplicação de multa equivalente a 30% pelas despesas incorridas em projetos, fabricação e administração até a data do cancelamento, a ser paga contra apresentação de Nota de Débito, ou deduzida de importância de adiantamentos pagos (se existente).
8. Prazo de entrega – O prazo de entrega estipulado na proposta poderá ser prorrogado, sem prejuízo e aplicação de reajuste, e voltará a fluir quando superado o fato que deu origem à prorrogação, no caso de ocorrência das seguintes hipóteses:
- a) Atraso no pagamento de qualquer parcela;
 - b) Atraso no fornecimento de informações técnicas;
 - c) Atraso na devolução dos desenhos e/ou documentos enviados para aprovação;
 - d) Atraso na inspeção ou testemunho de testes nas datas previamente marcadas;
 - e) Demora na entrega de partes, acessórios ou informações cujo fornecimento seja de responsabilidade da COMPRADORA.
- 8.1. Os prazos são contados em dias úteis.
9. Entrega – Os embarques serão feitos por conta e risco da COMPRADORA, cessando no ato da entrega, a DOSITEC de qualquer responsabilidade desta. As mercadorias deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do aviso de que o material se encontra pronto. Caso, passe o referido prazo e não tenha sido providenciada a retirada ou fornecidas instruções de expedição, a DOSITEC providenciará a entrega das mercadorias por transportadora de sua livre escolha, debitando à COMPRADORA todas as despesas decorrentes. Se pronta a mercadoria para embarque e não podendo a mesma ser expedida por qualquer causa, a DOSITEC terá o direito de armazená-la por conta e risco da COMPRADORA, sendo então a mesma faturada e considerada entregue.
10. Armazenagem – Caso o material se encontre pronto e por motivos alheios a vontade da DOSITEC, tenha necessidade de ficarem armazenados em nosso depósito, será cobrada taxa de 3% sobre o valor do pedido de compra.
11. Garantia – A garantia do produto é de 12 meses da sua Nota Fiscal. A garantia não abrange peças de desgaste natural e será entendida para o equipamento posto fabrica da DOSITEC em Piracicaba / SP, livre de despesas referente ao transporte.
12. Responsabilidade – A DOSITEC não se responsabiliza perante a COMPRADORA ou terceiros por quaisquer perdas, danos ou lucros cessantes, diretos ou indiretos, a pessoas ou coisas, em qualquer tempo, decorrentes da utilização do equipamento de sua fabricação, seus componentes ou acessórios ou de suas falhas eventuais.
13. Testes – Caso sejam solicitados testes tesmunhados, ou certificados de testes e certificado de materiais, os mesmos serão cobrados por ocasião do eventual pedido.
14. Equipamentos enviados para conserto – A DOSITEC se reserva no direito de devolver o mesmo caso não seja aprovado em um período de 6 meses conforme item 9 deste.
15. Reserva de domínio – O fornecimento do equipamento constante nesta proposta de venda será efetuado nos termos do artigo 521 do Código Civil "Da venda com Reserva de Domínio".
- 15.1. Em virtude da Reserva de Domínio ficaretida integralmente ao VENDEDOR à propriedade do bem até o pagamento da última parcela, ficando o COMPRADOR impedido de vender, alienar, modificar ou reduzir o objeto condicionalmente vendido e/ou a ceder ou transferir os direitos decorrentes deste equipamento sem consentimento prévio e expresso do VENDEDOR, cuja posse indireta não se anula pela posse direta do COMPRADOR.
- 15.2. Paragrafo único – Após a quitação integral dos valores descritos nos termos do artigo 524 do Código Civil, a propriedade do bem móvel, objeto do presente contrato, se transferirá automaticamente para a COMPRADORA, independentemente de qualquer outra formalidade.